



**Município de  
Sete Barras**

**Terça-feira, 24 de janeiro de 2023**

Ano II | Edição nº 129

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1243/2022**  
**De 29 de dezembro de 2022.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

28.8460000.0001 - Operações Especiais do Município		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	89	3.700,00
<b>Total</b>		<b>3.700,00</b>

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	3.700,00
<b>Total</b>		<b>3.700,00</b>

**ARTIGO 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de dezembro de 2022.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Sec. Adm. e Finanças

**DECRETO Nº. 1244/2023**

09 de janeiro de 2023.

*DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ÀS AMIGAS DA ESCOLA.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido o reajuste de R\$ 514,64 (quinhentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos), ao auxílio alimentação das Amigas da Escola, de acordo com o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), apurado no período de 12 meses anterior conforme Lei nº. 1956/2019.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de janeiro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Sec. de Adm. e Finanças

**DECRETO Nº. 1245/2023**

De 09 de janeiro de 2023.

*DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.567/2.010,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica reajustado para R\$ 320,17 (trezentos e vinte reais e dezessete centavos), o valor do Auxílio Alimentação, concedido pela Lei nº. 1.364/2006, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Sete Barras.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessários.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de janeiro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Adm. e Finanças

**DECRETO Nº. 1246/2023**

De 18 de janeiro de 2023.

*DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS, FERIADOS NACIONAL, MUNICIPAL E ESTADUAL NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - No exercício de 2023, não haverá expediente nas dependências e repartições da Prefeitura Municipal de Sete Barras, nas seguintes datas:



20 de fevereiro - Segunda-feira - Carnaval - Facultativo  
 21 de fevereiro - Terça-feira - Carnaval - Facultativo  
 22 de fevereiro - Quarta-feira - Cinzas (Expediente a partir das 13:00h)  
 07 de abril - Sexta-feira - Paixão de Cristo - Feriado  
 21 de abril - Sexta-feira - Tiradentes - Feriado  
 1º de maio - Segunda-feira - Dia do Trabalho - Feriado  
 08 de junho - Quinta-feira - Corpus Christi - Feriado  
 09 de junho - Sexta-feira - Facultativo  
 07 de setembro - Quinta-feira - Independência do Brasil - Feriado

Nacional  
 08 de setembro - Sexta-Feira - Facultativo  
 12 de outubro - Quinta-feira - Nossa Srª. Aparecida - Feriado Nacional  
 13 de outubro - Sexta-feira - Facultativo  
 02 de novembro - Quinta-feira - Finados - Feriado Nacional  
 03 de novembro - Sexta-feira - Facultativo  
 15 de novembro - Quarta-feira - Proclamação da República - Feriado

Nacional  
 20 de novembro - Segunda-feira - Dia da Consciência Negra - Feriado

Municipal  
 18 de dezembro - Segunda-feira - Aniversário do Município - Feriado

Municipal  
 25 de dezembro - Segunda-feira - Natal - Feriado Nacional

**§ 1º** - Terão direito ao Ponto Facultativo, a critério da Secretária de Saúde, os servidores subordinados ao Setor Administrativo do Pronto Socorro Municipal, Fisioterapia e Odontologia, UBS e Postos de Saúde, uma vez que não haja agendamento para esses dias.

**§ 2º** - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação obedecerão ao calendário escolar para o ano letivo de 2023.

**§ 3º** - Os servidores públicos que trabalham nos serviços de: Coleta de Lixo e Limpeza Pública, considerados serviços essenciais relevantes e prioritários ao Município, obedecerão à escala do seu chefe imediato.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de janeiro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
 Sec. Adm. e Finanças

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### Edital da Tomada de Preços nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços nº 001/2023, referente a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de infraestrutura da pista de laço comprido, em atendimento a solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 23 de janeiro de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

#### Edital da Carta Convite nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos

os interessados que se encontra aberto a Carta Convite nº 001/2023, referente a contratação de empresa especializada para realização de Projetos Técnicos Executivos e Instalação de equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio visando a regularização a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para a Escola Municipal de Educação Infantil Vereador Albertino de Souza, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 1 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 23 de janeiro de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

#### Edital da Carta Convite nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Carta Convite nº 002/2023, referente a contratação de empresa especializada para a execução do estacionamento, plantio de grama e revestimento do muro do Cemitério Municipal, Bairro Vila Soares, em atendimento a solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 1 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 23 de janeiro de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

#### Edital da Carta Convite nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Carta Convite nº 003/2023, referente a contratação de empresa especializada para substituição de luminárias para luminárias LED em diversos bairros do Município de Sete Barras, em atendimento a solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 2 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 23 de janeiro de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.